

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Rua José Teixeira com a Avenida Desembargador Santos Neves, na Praia do Canto, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudos técnicos para a implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Rua José Teixeira com a Avenida Desembargador Santos Neves, no bairro Praia do Canto, visando proporcionar maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente esse importante ponto de travessia.

A demanda surge a partir de manifestações de moradores e frequentadores da região, que relatam dificuldades para atravessar a via, mesmo com a existência de faixa de pedestres no local. Segundo os relatos, o intenso fluxo de veículos na Avenida Desembargador Santos Neves faz com que muitos condutores não

reduzam adequadamente a velocidade ou não concedam a preferência necessária aos pedestres, tornando a travessia insegura e, por vezes, arriscada.

A situação é especialmente preocupante para idosos, crianças, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e demais usuários que necessitam de mais tempo para realizar a travessia. Em diversos momentos do dia, os pedestres enfrentam longos períodos de espera para conseguir atravessar a via em segurança, o que compromete a mobilidade urbana e aumenta a sensação de insegurança.

A implantação de um semáforo para pedestres contribuirá para disciplinar o fluxo de veículos e garantir intervalos seguros para a travessia, promovendo maior proteção aos usuários da via e reduzindo significativamente os riscos de acidentes. Além disso, a medida reforçará a acessibilidade e incentivará a circulação segura de pedestres em uma região caracterizada pela intensa movimentação de moradores, trabalhadores e frequentadores dos estabelecimentos comerciais do entorno.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda para a segurança viária e para a preservação da integridade física dos pedestres, solicitamos aos órgãos competentes que realizem os estudos necessários e avaliem a viabilidade da implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Rua José Teixeira com a Avenida Desembargador Santos Neves, atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade e contribuindo para a construção de um trânsito mais seguro e humanizado.



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 2 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003300310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 02/06/2026 10:23

Checksum: **61278CDAC42DFBADD164FD4A59685B4C6EBCE32CB3D0CD4427206F7A51C5BC57**